



Relatório de Atividades 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. COMPOSIÇÃO	4
3. REUNIÕES.....	5
4. REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	7

1. INTRODUÇÃO

Criado pela Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, possui natureza contábil, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH. Têm como objetivo captar e destinar recursos para viabilizar programas e projetos voltados para o desenvolvimento urbano, institucional e para preservação do patrimônio existente na área de tombamento de Brasília.

As áreas de atuação do FUNDURB foram definidas no artigo 3º do Decreto nº 30.765, de 01 de setembro de 2009, abaixo descritos:

I – preservação do conjunto urbanístico de Brasília tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade;

II – promoção, preservação, conservação, recuperação e revitalização dos monumentos e edificações definidas como patrimônio histórico, artístico e cultural;

III – projetos de regularização fundiária das zonas urbanas definidas como tal no macrozoneamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, envolvendo as áreas habitacionais descritas na estratégia de regularização fundiária;

IV – implantação de equipamentos de infraestrutura urbana, tais como pavimentação, drenagem, paisagismo, abastecimento de água e coleta de esgoto, tratamento de resíduos, energia elétrica, iluminação pública, obras de arte especiais, transporte coletivo, circulação de pedestre e veículo, sinalização de trânsito, abertura e conservação de vias e rodovias;

V – implantação de equipamentos comunitários nas áreas de educação, saúde, abastecimento alimentar, segurança, ação social, esporte, lazer, comunicação, cultura, e próprios do executivo;

VI – urbanização dos espaços públicos de lazer e das áreas verdes, com a definição e efetivação das suas funções sociais e implantação dos equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento;

VII – fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucionais dos órgãos públicos do Distrito Federal, envolvendo a gestão administrativa, a gestão de recursos humanos, a gestão tributária e financeira e os instrumentos técnicos de apoio e outros considerados condizentes com os objetivos do FUNDURB, tudo com vistas à execução da política de desenvolvimento urbano do Distrito Federal.

As fontes de recursos que constituem receitas do FUNDURB, de acordo com o artigo nº 173 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 são provenientes de:

a) Outorga Onerosa da Alteração de Uso – ONALT;

b) Outorga Onerosa do Direito de Construir – ODIR.

2. COMPOSIÇÃO

Representantes do Poder Público

Titulares

Marcelo Vaz Meira da Silva – SEDUH
Heber Niemeyer Botelho – SEFAZ
Marco Antônio Teles Ferreira de Menezes – SEPLAD
Bruno Moraes Alves – SODF
Vitor Recond Freire – Área Técnica SEDUH

Suplentes

Janaína Domingos Vieira – SEDUH
Lucília Pereira Borges – SEFAZ
Elisangela Person – SEPLAD
Mauricio Canovas Segura – SODF
Patricia Veiga Fleury – Área Técnica da SEDUH

Representantes da Sociedade Civil Indicados pelo CONPLAN

Titulares

Daniel Bittencourt Alves de Lima - UNICA
Pedro de Almeida Grillo – CAU/DF
Henrique Soares Rabelo Adriano – IAB/DF

Suplentes

Ruth Stefane Costa Leite – HABITETC/DF
Marcus Vinicius Bastista de Souza – FNE
Wilde Cardoso Gontijo Junior – Roda da Paz

3. REUNIÕES - 2 Reuniões Ordinárias em 2023

50ª Reunião Ordinária em 27/04/2023

- Foi deliberado um processo, conforme resolução abaixo relacionada:

RESOLUÇÃO Nº 01/2023- Publicada no DODF nº 84, dia 05 de maio de 2023, página 21.

Processo: SEI GDF Nº 00390-00012512/2022-78

Interessado: SEDUH/DF

Assunto: Solicitar autorização do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB para utilização dos recursos no valor total estimado de R\$ 3.303.417,52 (três milhões, trezentos e três mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 2.202.278,35 para desembolso no exercício de 2023 e R\$ 1.101.139,17 para desembolso no exercício de 2024, a fim de abarcar as despesas com a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF, com ênfase nas reuniões programadas para o processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT.

Valor estimado: R\$ 3.303.417,52 (três milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Relator: Vitor Recondo Freire.

Voto: Registrar dos presentes, a votação do Colegiado com 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

51ª Reunião Ordinária em 15/08/2023

- Foram deliberados dois processos, conforme resoluções abaixo relacionadas:

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - Publicada no DODF nº 158, dia 21 de agosto de 2023, página 12.

Processo: SEI GDF Nº 00110-00001517/2023-37

Interessado: SODF

Assunto: Autorizar a utilização dos recursos do FUNDURB no valor total estimado de R\$ 5.561.833,27 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e

vinte e sete centavos), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para desembolso no exercício de 2023 e R\$ 5.161.833,27 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos) para desembolso no exercício de 2024, a fim de abarcar as despesas com a contratação de empresa para execução de obras de requalificação da Praça do Relógio de Taguatinga, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, na forma justificada no processo nº 00110-00001517/2023-37.

Valor estimado: R\$ 5.561.833,27 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos)

Relator: Maurício Canovas Segura.

Voto: Registrar a votação dos membros do Colegiado presentes, qual seja, 06 (seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 - Publicada no DODF nº 158, dia 21 de agosto de 2023, página 12.

Processo nº SEI GDF nº 00110-00002169/2023-15

Interessado: SODF

Assunto: Autorizar a utilização dos recursos do FUNDURB no valor total estimado de R\$ 3.170.936,62 (três milhões, cento e setenta mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) para desembolso no exercício de 2023, a fim de abarcar as despesas com a contratação de empresa para execução de obras de requalificação urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, na forma justificada no processo nº 00110-00002169/2023-15.

Valor estimado: R\$ 3.170.936,62 (três milhões, cento e setenta mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Relator: Maurício Canovas Segura.

Voto: Registrar a votação dos membros do Colegiado presentes, qual seja, 06 (seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

4. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Foto: 50ª RO FUNDURB - 27/04/2023

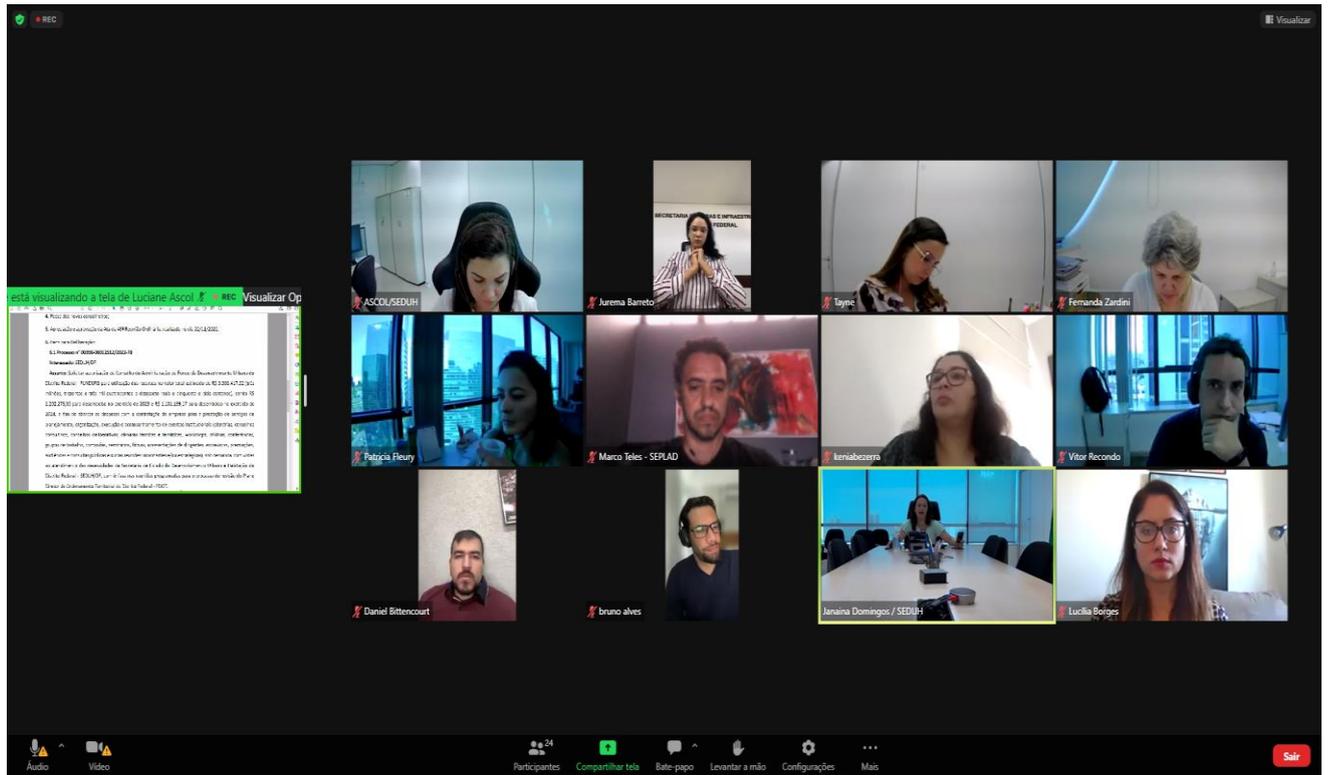
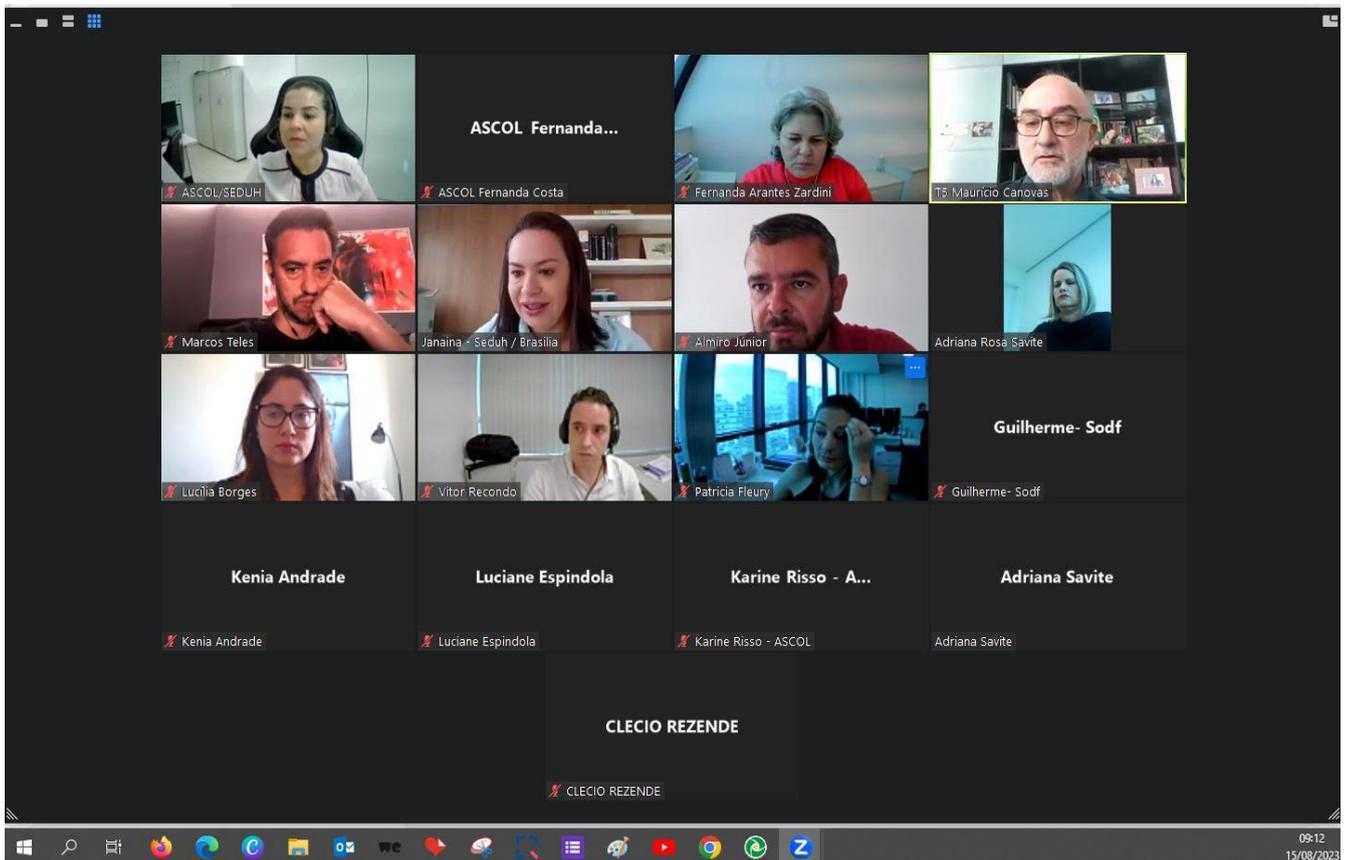


Foto: 51ª RO FUNDURB - 15/08/2023



MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

Presidente

JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Adjunta

Vice-presidente

CORPO TÉCNICO

Adriana Rosa Savite

Subsecretária de Administração Geral

Fernanda Arantes Zardini

Coordenadora de Gestão de Fundos

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL

Contatos: 3214-4032 /4092

E-mail: ascol@seduh.df.gov.br